

EDITAL DE APOIO

PROGRAMA DE SUPORTE À ABERTURA DE NINHADAS



Este edital de apoio tem como objetivo selecionar Unidades Escoteiras Locais (UEs), vinculadas às Regiões Escoteiras que ainda não possuem experiência consolidada com o Ramo Filhotes para participação no processo de implementação orientada de novas ninhadas com crianças de 5 e 6 anos.

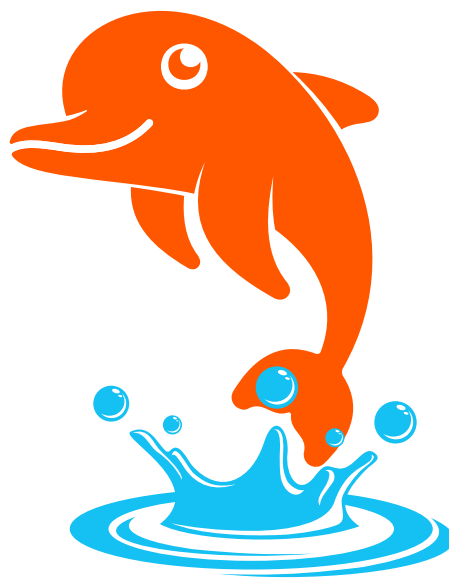
A iniciativa busca ampliar a presença do Ramo Filhotes em diferentes contextos regionais do país, promovendo a formação de lideranças locais e a validação contínua da proposta educativa. Além do crescimento, este edital busca:

- Incentivar a implantação permanente do Ramo Filhotes nas Regiões Escoteiras;
- Promover a formação de equipes locais capacitadas;
- Fomentar o crescimento de associados vinculados ao Ramo Filhotes;
- Aumentar a captação de potenciais voluntários.

★ SUPORTE À ABERTURA DE NINHADAS

Consiste no estabelecimento de um canal direto de acompanhamento a implementação do Ramo Filhotes nas regiões escoteiras consistindo dos seguintes aspectos:

- **Oferta de Curso EaD:** Capacitação para Adultos Voluntários do Ramo Filhotes no Campo Escola Virtual (CEV);
- **Espaço de acompanhamento (Suporte Filhotes):** Acesso a um espaço personalizado no CEV para discussão de pontos importantes na implementação do Ramo Filhotes;
- **Encontros:** Realização de encontros síncronos com a equipe da Coordenação Nacional de Crescimento e da Coordenação Nacional do Ramo Filhotes;
 - Serão convidadas a participar às UEs que já implementaram Ninhadas para compartilhar experiências e boas práticas;
- **Suporte da Sede Nacional:** Orientação no processo de registro institucional dos novos associados do Ramo Filhote¹, bem como dúvidas e demais aspectos sobre a implementação do Ramo.



★ REQUISITOS

As regiões escoteiras participantes do Suporte à Abertura de Ninhadas apoiarão as Unidades Escoteiras Locais (UEs) que atenderem os seguintes requisitos:

- Deve estar com o Certificado de Funcionamento vigente;
- Possuir ao menos três seções (entre os Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior ou Pioneiro) em sua estrutura;
- Deve contar com uma Sede Escoteira com instalações adequadas para acomodar crianças pequenas, contando com banheiros apropriados, espaço para refeições (lanches), sala específica, local apropriado para atividades (preferencialmente ao ar livre) etc.
- Contar com uma equipe de escotistas, considerando um adulto para cada cinco crianças, para atendimento exclusivo da nova Ninhada. O Chefe de Seção deve possuir o Nível Intermediário e seu(s) assistente(s), ao menos, o Nível Preliminar.

★ RESPONSABILIDADE DAS REGIÕES ESCOTEIRAS

O acompanhamento deste programa de suporte por parte das regiões é altamente recomendado, tendo em vista que se deseja descentralizar e consolidar a formação de lideranças capazes de apoiar a criação de novas Ninhadas ao longo do tempo.

Recomenda-se que as regiões escoteiras indiquem um voluntário para atuar como representante regional (podendo ser ou não o Coordenador(a) Regional do Ramo Filhotes) que irá acompanhar o processo de criação da Ninhada. Ao menos 1 (um) Grupo Escoteiro deve se inscrever para participar do Programa para que a Região Escoteira esteja apta a participar do edital de apoio.

As regiões escoteiras comprometem-se, entre outros aspectos:

- Incentivar a participação das UEs para formação de novas ninhadas;
- Acompanhar as etapas de acolhida, desenvolvimento das atividades e registro de novos associados pela UEL;
- Apresentar os relatórios e avaliações, quando cabíveis, conforme solicitado pelo Nível Nacional.



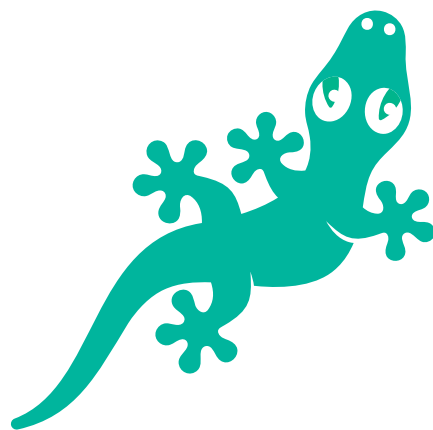
★ RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOTEIRAS LOCAIS (UEs)

As UEs participantes e os representantes regionais participarão de uma reunião de orientação com a Coordenação Nacional do Ramo Filhotes e a

Coordenação Nacional de Crescimento que indicará como se dará o processo de formação dos adultos e acompanhamento da implementação das Ninhadas.

Além disso, a UEL deverá se comprometer formalmente com as seguintes responsabilidades:

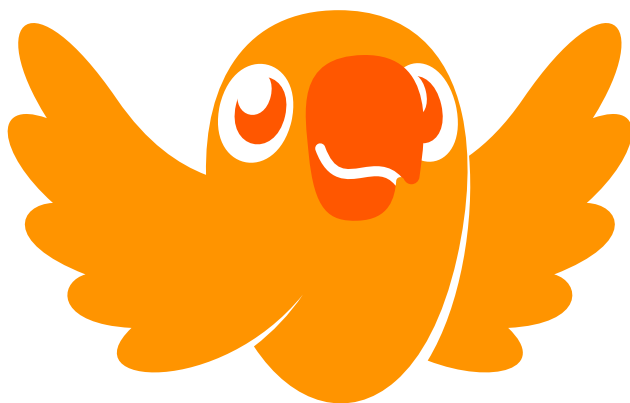
- Participar de todas as reuniões preparatórias referentes a implementação da Ninhada;
- Contar com adultos voluntários (escotistas e participação das famílias), conforme estabelecido nos termos deste edital e as regras estabelecidas no P.O.R;
- Os escotistas designados para implementação da Ninhada, bem como ao menos 1 (um) membro da Diretoria da UEL, deverão participar de todas as capacitações ofertadas pelo Nível Nacional referente a este projeto;
- Utilizar integralmente e corretamente a metodologia e os recursos educativos oferecidos pelo Nível Nacional;
- Aplicar, preferencialmente, nos primeiros 3 (três) meses, as Fichas de Atividades do Ramo Filhotes, que estão disponibilizadas no site nacional (<https://www.escoteiros.org.br/ramo-filhotes/>);
- Realizar o processo de captação das crianças (no mínimo 5 e no máximo 10), bem como de suas respectivas famílias;
- Garantir obrigatoriamente a participação de, pelo menos, um dos responsáveis pelas crianças em todas as atividades.



★ RESPONSABILIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

A DEN, por meio de sua Coordenação Nacional de Crescimento, compromete-se a prestar o suporte técnico necessário para orientar a criação das Ninhadas, assim como:

- Auxiliar na supervisão na abertura das Ninhadas nas UELs indicadas;
- Proporcionar espaços de capacitação específica (EaD) para os escotistas e dirigentes que atuarão no processo de abertura da Ninhada;
- Disponibilizar material educativo básico para auxiliar a formação de adultos;
- Estabelecer e orientar procedimentos específicos para o registro institucional das crianças (5 e 6 anos) e seus responsáveis.



★ CRONOGRAMA

- **Julho** - Divulgação do Edital de Apoio
- **Agosto** - Reunião com as Regiões Escoteiras e Início do Curso EaD;
- **Agosto/Setembro** - Primeiras Atividades das Novas Ninhadas;
- **Outubro** - Reunião síncrona para acompanhamento da implementação;
- **Dezembro** - Reunião de alinhamento final sobre a implementação.

★ INSCRIÇÕES

As Regiões Escoteiras devem se inscrever através do formulário de interesse pelo link: <https://forms.gle/WzT62YQcbRcqnVf77>

Este edital faz parte da estratégia de crescimento nacional dos Escoteiros do Brasil. As Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais devem observar as disposições normativas dadas no Capítulo 8 do P.O.R. e demais orientações dos materiais educativos do Ramo Filhotes disponibilizados pelos Escoteiros do Brasil.

Dúvidas ou informações adicionais devem ser encaminhadas pelo e-mail: suportenacional@escoteiros.org.br

Irineu Muniz de Resende Neto
Presidente dos Escoteiros do Brasil